

Anexo à Resolução n.º 87/2020

EDITAL**INGRESSO EXTRAVESTIBULAR POLO SÃO PAULO – 1.º SEMESTRE DE 2021**

Ingresso Extravestibular é a possibilidade de acesso aos Cursos de Graduação da Universidade, em suas diferentes modalidades, de acordo com as vagas estabelecidas neste Edital, aos candidatos que já tiveram vinculação com a Unisinos ou com outra Instituição de Ensino Superior, via processo seletivo. A exceção refere-se aos candidatos a Cursos de Graduação (presencial ou a distância) que sejam provenientes de Curso Superior de Complementação de Estudos. Nesse caso, os candidatos deverão submeter-se ao processo seletivo Vestibular ou ENEM.

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, a partir de **11 de janeiro de 2021**, as inscrições para **Ingresso Extravestibular**. As solicitações serão analisadas conforme ordem de data de abertura da solicitação nos seguintes períodos:

Modalidade dos Cursos	Período das aulas	Período de Inscrições
Cursos de Graduação a Distância com ingresso no 1º bimestre letivo de 2021/1	10A: 01 de março a 8 de maio de 2021*	11 de novembro de 2020 até 28 de fevereiro de 2021.
Cursos de Graduação a Distância com ingresso no 2º bimestre letivo de 2021/1 - Somente serão aceitas inscrições para Cursos com turmas em que ainda tiverem vagas disponíveis para esse processo seletivo.	10B: 10 de maio a 12 de julho de 2021*	1º de março até 8 de maio de 2021.

* as datas acima podem sofrer alterações, tendo em vista o período excepcional de enfrentamento à pandemia do coronavírus.

1. INSCRIÇÃO

A solicitação poderá ser requerida por meio do site www.unisinos.br/graduacao ou pelos canais de atendimento disponíveis em <http://www.unisinos.br/fale-conosco>.

A documentação exigida de acordo com a forma de inscrição deverá ser apresentada no momento da inscrição ou da matrícula pelos mesmos canais de atendimento.

Candidatos com necessidade educativa especial devem indicar sua condição na ficha de inscrição e entrar em contato com o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) a fim de que sejam providenciadas as adaptações necessárias (inclusive intérprete de Libras, se for o caso). O contato com o NAE deve ser feito pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 e 4113, ou pelo e-mail assistencia@unisinos.br.

2. FORMAS DE INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

A Unisinos prevê **seis formas de inscrição** no Processo Seletivo Extravestibular.

As opções são:

- **Readmissão;**
- **Transferência;**
- **Diplomado em Curso Superior;**
- **Troca de Curso;**
- **Curso Paralelo;**
- **Aluno Não Regular.**

O **critério para preenchimento das vagas em cada Curso** atende à ordem de preferência a seguir: **Readmissão; Transferência; Diplomado em Curso Superior; Troca de Curso; e Curso Paralelo**. Havendo vagas remanescentes, é considerada a data mais antiga da solicitação de Ingresso Extravestibular. As regras para ingresso e aproveitamento de estudos como Aluno Não Regular constam dos itens 2.6 e 4, respectivamente.

2.1 Readmissão

É o ingresso do aluno que manteve vínculo com a Unisinos e que está em abandono (com matrícula trancada há mais de dois semestres consecutivos) ou em afastamento de Curso (com solicitação de desvinculo feita pelo próprio aluno), desejando retornar à Universidade. A readmissão é concedida em respeito ao currículo vigente e mediante a existência de vaga no Curso.

Observação: Caso os documentos exigidos quando do anterior ingresso na Universidade tenham sido retirados, o aluno deverá apresentá-los novamente. Mais informações podem ser obtidas no item 3, Documentação.

2.2 Transferência

É o ingresso do aluno que já iniciou estudos em nível superior e que esteja vinculado a uma Instituição de Ensino Superior, Nacional ou Estrangeira, e deseja continuar seus estudos na Unisinos, no mesmo curso ou em curso afim.

Observações:

- a) O candidato sem vínculo ativo com a Instituição de Ensino Superior de origem ingressará na Unisinos por meio de **Certidão de Estudos**. Nesta forma de ingresso, também são considerados os alunos que desejam vincular-se a curso distinto daquele ao qual estavam vinculados em sua Instituição de Ensino Superior de origem.
- b) O servidor público federal transferido compulsoriamente, no exercício de sua função pública, pode requerer transferência de aceitação compulsória, desde que venha a trabalhar em **uma das cidades em que a Unisinos possui campus presencial ou polo de educação a distância**, ou a Unisinos seja a Instituição de Ensino Superior que, na localidade mais próxima de seu domicílio, ofereça o Curso Superior ao qual o servidor esteja vinculado na Instituição de origem. Essa condição é válida também para seus dependentes diretos (cônjuge e filhos). É necessária a comprovação do enquadramento na situação descrita.
- c) Caso o aluno seja beneficiário de algum programa de crédito para financiamento estudantil ou de bolsa de estudos, deve certificar-se sobre a possibilidade de transferência desse benefício para a Unisinos bem como da documentação necessária. O aluno deverá informar essa condição no momento da inscrição. As informações relativas às transferências de bolsas Prouni serão divulgadas em edital próprio. Mais informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos, no endereço www.unisinos.br/graduacao/prouni ou pelo e-mail bolsas@unisinos.br.

2.3 Diplomado em Curso Superior

É o ingresso do aluno graduado em Curso Superior de Graduação regular, na forma da Lei, na Unisinos ou em outra Instituição de Ensino Superior e que deseja vincular-se a um Curso da Unisinos.

Observações:

- a) Candidatos com a previsão de conclusão de Curso para o segundo semestre de 2020 poderão participar do processo seletivo mediante a apresentação de declaração da Instituição de origem, informando que o aluno está apto a colar grau. A declaração deverá conter a data prevista da colação de grau.
- b) Alunos da Unisinos com previsão de conclusão de Curso para o segundo semestre de 2020 poderão participar do processo seletivo mediante a solicitação de colação de grau deferida pela Unisinos.

2.4 Troca de Curso

É a transferência do aluno vinculado a um Curso da Unisinos para outro Curso desta Universidade. Ao realizar matrícula, o aluno perde, automaticamente, o vínculo com o Curso de origem no período letivo seguinte.

Observações:

- a) Para alunos que ingressaram pelo Processo Seletivo Vestibular, a Troca de Curso é permitida a partir do 2º período letivo desde o ingresso.
- b) Caso o aluno seja beneficiário de algum programa de crédito para financiamento estudantil, de bolsa de estudos ou de gratuidade, deve certificar-se sobre a possibilidade de transferência desse benefício para o novo Curso bem como da documentação necessária. O aluno deverá informar essa condição no momento da inscrição. As informações relativas às transferências de bolsas Prouni serão divulgadas em edital próprio. Mais informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos, no endereço www.unisinos.br/bolsas-financiamentos-e-descontos ou pelo e-mail bolsas@unisinos.br.
- c) As solicitações de troca de Polo, turno e Campus devem ser encaminhadas pelo Portal Minha Unisinos e seguem as mesmas especificações da Troca de Curso.

2.5 Curso Paralelo

É o ingresso do aluno que, já vinculado a um Curso da Unisinos, deseja realizar, simultaneamente, outro Curso de Graduação.

Observações:

- a) Para alunos que ingressaram pelo Processo Seletivo Vestibular, a solicitação de Curso Paralelo é permitida a partir do 2º período letivo desde o ingresso.
- b) A solicitação de Curso Paralelo quando o vínculo regular do aluno no Curso de origem for igual ou similar àquele para o qual está solicitando Ingresso Extravestibular será analisada pela Coordenação do Curso, que é responsável pelo deferimento do pedido e concessão de vaga. Essa regra vale para todos os Cursos, em todas as modalidades (presencial, a distância e híbrida). No caso de deferimento, o aproveitamento de estudos para fins de dispensa respeitará os limites de acordo com a implantação curricular e a oferta de cada Curso, conforme descrito no item 4, deste Edital.

2.6. Aluno Não Regular

É o aluno que se matricula em atividade (s) acadêmica (s) com fins culturais, de atualização ou de complementação de estudos, sem visar à obtenção de grau acadêmico ou habilitação profissional, ou seja, esse aluno não se vincula a um Curso.

A solicitação e a matrícula estão abertas a qualquer pessoa da comunidade que tenha concluído o Ensino Médio, mediante a indicação da (s) atividade (s) acadêmica (s) que pretenda cursar. É necessária a comprovação do cumprimento de pré-requisito, quando exigido.

O nome da (s) atividade (s) acadêmica (s) de interesse pode ser localizado dentro da grade curricular do curso de graduação da Unisinos, no endereço www.unisinos.br/graduacao.

Para esta modalidade, a Universidade não concede bolsas ou incentivos.

3. DOCUMENTAÇÃO

Os seguintes documentos têm apresentação obrigatória para todas as formas de ingresso:

- Documento de Identificação;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (2.º Grau) ou de Curso equivalente;
- Histórico Escolar do Curso Superior de Graduação, contendo as seguintes informações da Instituição de Ensino Superior de origem: dados de ingresso; comprovante de autorização ou de reconhecimento do Curso Superior;

relação das disciplinas/atividades acadêmicas cursadas, com a respectiva avaliação (graus finais/conceitos) e carga horária; declaração da situação atual na Instituição de Ensino Superior; situação quanto ao ENADE.

Para ingresso em alguns cursos, a documentação completa é obrigatória a fim de que a análise da solicitação possa ser realizada.

Observações sobre a documentação:

- a) Em caso de ingresso como Aluno Não Regular, a apresentação do Histórico Escolar do Curso Superior de Graduação é necessária somente para a comprovação de cumprimento de pré-requisito. Poderá(ão) ser solicitado(s) conteúdo(s) programático(s) de disciplina(s) cursada(s), se a(s) atividade(s) possuir(írem) pré-requisito.
- b) O candidato inscrito pela forma Diplomado em Curso Superior deverá apresentar, além dos documentos obrigatórios, o Diploma de Curso Superior de Graduação, frente e verso.

Observações sobre o ingresso de estudante proveniente de Instituição de Ensino Superior Estrangeira:

- a) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar a seguinte documentação: comprovante de regularização de situação no País; Histórico Escolar do Curso Superior de Graduação, contendo os dados de ingresso na Instituição de origem e relação das disciplinas/atividades acadêmicas cursadas, com a respectiva avaliação (graus finais/conceitos) e carga horária; declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação, acompanhada por uma cópia autenticada do Histórico Escolar na língua original e em uma via traduzida, conforme exigência legal.
- b) **O candidato brasileiro que concluiu o Ensino Médio ou equivalente no Exterior, no âmbito do Mercosul**, deverá apresentar Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio na língua original.
- c) **O candidato brasileiro que concluiu o Ensino Médio ou equivalente no Exterior, fora do âmbito do Mercosul**, deverá apresentar Declaração de Equivalência (fornecida pelo Conselho Estadual de Educação) e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar na língua original e em uma via traduzida, conforme exigência legal.
- d) Os documentos emitidos por Instituição estrangeira devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola). O Histórico Escolar deverá ser apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº. 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

4. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

A análise do aproveitamento de estudos para os alunos que já tiveram vínculo com uma ou mais Instituições de Ensino Superior antes do ingresso na Unisinos, ocorrerá mediante a apresentação dos Históricos Escolares e dos Conteúdos Programáticos em cópias originais legíveis, com carimbo e assinatura ou autenticação digital.

Havendo necessidade de complementação de documentos, estes serão solicitados ao aluno para dar continuidade ao processo de aproveitamento de estudos.

Aluno da Unisinos que tenha cursado uma ou mais disciplinas/atividades acadêmicas e tenha obtido aprovação, terá o estudo de currículo realizado automaticamente.

O aluno poderá requerer novos aproveitamentos ou revisão do aproveitamento de estudos por meio dos canais de atendimento através do endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

Para obtenção de mais informações sobre o aproveitamento de estudos/atividades, o Guia do Aluno – Graduação está disponível para consulta em www.unisinos.br. O aluno poderá também recorrer à Coordenação de seu Curso caso deseje mais informações sobre o aproveitamento de disciplinas/atividades acadêmicas.

Limites de Aproveitamento de Estudos em cada Curso

A análise do aproveitamento de estudos para fins de dispensa respeitará os limites de acordo com a implantação curricular e a oferta de cada Curso, de acordo com o descrito a seguir:

Cursos	Limites de aproveitamento
Readmissão, Diplomado Unisinos, Troca de Curso -quando o Curso é o mesmo, porém de outra modalidade: EaD ou Presencial.	Aproveitamento total dos estudos realizados, de acordo com a implantação curricular e a oferta de cada Curso.
Transferência de IES, Diplomado de outra IES, Paralelo - quando o Curso de origem é diferente do Curso desejado.	70% (setenta por cento) do número total de créditos acadêmicos

Observação: estudos realizados na condição de aluno não regular, na Unisinos ou em outra Instituição de Ensino Superior, podem ser aproveitados até o limite de 25% da carga horária do Curso em que o aproveitamento é pretendido. Nesse caso, o aproveitamento só se dará mediante ingresso (Vestibular ou por desempenho no ENEM) e vinculação regular a um Curso da Unisinos, observado o requisito de conclusão do ensino médio ou equivalente antes do ingresso como aluno não regular.

5. PRIMEIRA MATRÍCULA

A notificação referente à concessão da vaga e as orientações sobre procedimentos para realização da matrícula serão enviadas por e-mail ao aluno, juntamente com o deferimento do pedido de Ingresso Extravestibular. O acompanhamento do deferimento da solicitação de Extravestibular também poderá ser feito pelo portal do candidato, que pode ser acessado pelo endereço www.unisinos.br/graduacao, em "minha inscrição".

O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online, acessando o site www.unisinos.br/graduacao. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone. O candidato receberá por e-mail as instruções de como proceder com a sua matrícula.

A matrícula está condicionada à existência de vaga nas atividades acadêmicas pretendidas na data de realização da matrícula, à apresentação dos documentos obrigatórios, conforme a forma de ingresso, e ao atendimento às demais exigências da Unisinos. Além disso, é preciso que o aluno não possua débitos financeiros com a Universidade.

No momento da matrícula, o ingressante receberá o termo de matrícula-vínculo, que remete ao contrato de prestação de serviços educacionais, disponível para consulta no Atendimento Unisinos e no site www.unisinos.br/servicos/contratos-e-resolucoes.

A matrícula no Curso implica adaptação ao sistema curricular e às normas vigentes por ocasião desse ingresso, independentemente de sua forma. Portanto, o ingresso no Curso é concedido somente no currículo atual.

A fim de confirmar a matrícula, o candidato selecionado deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto. A matrícula será excluída caso não se efetive o pagamento até a data que consta do boleto ou não sejam apresentados os documentos obrigatórios descritos neste Edital.

A matrícula nos Cursos da Graduação a Distância e nos Cursos da Graduação Híbrida é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (semestre/bimestre). À exceção se dá apenas nos casos em que houver a comprovação de aproveitamento de estudos. Nesse caso, a matrícula deverá ser efetuada nas demais atividades acadêmicas disponíveis.

A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato selecionado tê-la efetivado, está condicionada às regras constantes do Guia do Aluno – Graduação.

5.1 Mensalidades dos Cursos e forma de matrícula

Os valores das mensalidades e a forma de matrícula no Curso podem ser conferidos em www.unisinos.br/graduacao/cursos, acessando-se a página do Curso, selecionando-se a modalidade e o local e, em seguida, o menu "valores". Alguns Cursos possuem matrícula em um número mínimo de créditos. Os valores serão referentes a 2021, e os reajustes são previstos de acordo com a variação do crédito da Universidade.

Para matrícula em disciplinas cursadas como Aluno Não Regular, será considerado o valor médio do crédito de acordo com o tipo de Curso (bacharelado, tecnológico ou licenciatura) e a modalidade de ensino (Graduação Presencial, Graduação

Híbrida e Graduação a Distância), com exceção para os cursos de referência (organização curricular por Programas de Aprendizagem).

O parcelamento ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4 ou 3 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela é paga no ato da matrícula e as subsequentes no dia 15 de cada mês.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O currículo do Curso, a oferta de horários de disciplinas (programas de aprendizagem e/ou atividades acadêmicas), o Calendário Acadêmico e o Guia do Aluno – Graduação, que descreve os procedimentos acadêmicos e administrativo-financeiros, estarão disponíveis no portal Minha Unisinos (www.minha.unisinos.br).

6.2 No caso de Cursos novos, com implantação curricular gradativa, a concessão de vaga está condicionada à quantidade de semestres/créditos cursados na Instituição/Curso de origem.

6.3 Nos Cursos da Graduação a Distância, as atividades acadêmicas são online e ocorrem no ambiente virtual de aprendizagem Canvas, de segunda a sexta-feira, no horário da noite.

6.5 Nos Cursos da Graduação a Distância a avaliação referente ao Grau A é composta por atividades virtuais. As avaliações do Grau B e do Grau C são obrigatoriamente presenciais e ocorrem no Polo correspondente ao Curso. Não é possível realizar as avaliações em outro dia, local ou horário além daquele (s) estabelecido (s) para cada Curso. O aluno deverá agendar a realização da avaliação em seu respectivo Polo (conforme cronograma de agendamento).

6.6 O candidato que deseje ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá formalizar essa vontade até o último dia de inscrições, apenas junto ao Atendimento Unisinos, com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

6.7 O candidato não lusófono aprovado deverá ter conhecimento do idioma português brasileiro, pois as aulas são ministradas nesse idioma.

6.8 O candidato que prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

6.9 Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação até o primeiro dia de aula (a ser divulgado no site institucional), a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

6.10 A inscrição implica aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios e normas do Ingresso Extravestibular estabelecidos no presente Edital e no Estatuto da Universidade.

6.11 Por delegação da Câmara de Graduação, a Unidade Acadêmica de Graduação e Unidade Acadêmica de Educação Online da Universidade poderão, juntamente com a Coordenação dos Polos Unisinos de Educação a Distância, mediante ato específico, remanejar vagas não preenchidas entre os Cursos, de acordo com a disponibilidade da Universidade e do Polo, preservando-se as condições técnico-pedagógicas e respeitando-se a disponibilidade de infraestrutura e de recursos humanos.

6.12 Em atividades acadêmicas de cursos a distância, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se também uma tolerância de até 10%.

6.14 A Universidade reserva-se o direito de suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos. O mínimo de candidatos para manter a oferta poderá variar de acordo com a infraestrutura de cada Curso: mínimo de 10 alunos para Cursos EAD. No caso de suspensão, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da matrícula, ou poderão desistir do processo seletivo.

6.15 Todas as questões que, eventualmente, surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente Edital serão resolvidas soberanamente pela Direções da Unidade Acadêmica de Educação Online.

6.16 Informações sobre o Ingresso Extravestibular que não constem deste Edital poderão ser obtidas junto ao Atendimento Unisinos.

7. OFERTA DE CURSOS E MODALIDADE DE ESTUDOS

Observação:

Há Cursos que estão em implantação gradativa, isto é, são Cursos que foram recentemente implantados ou que tiveram alteração curricular também recente e que, portanto, não têm oferta das disciplinas/ atividades acadêmicas de todos os semestres.

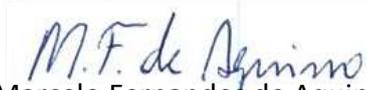
CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) – POLOS UNISINOS		
Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos Cursos, atos autorizativos e turno de funcionamento	Polos EaD e número de vagas	Observações sobre o Curso
Administração – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 409/2014 – 23/07/2014 – DOU 24/07/2014, p. 391. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos São Paulo - 5	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. http://www.unisinos.br/graduacao/administracao/ead
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos São Paulo - 5	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas/ead
Ciências Contábeis – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 420/2014 – 24/07/2014 – DOU 25/07/2014, p. 20. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos São Paulo - 5	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. http://www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis/ead
Comércio Exterior – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos São Paulo - 5	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. http://www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior/ead
Filosofia – Licenciatura – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN n. 68/2020 – 09/11/2020.	Polo Unisinos São Paulo - *	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/filosofia/ead <ul style="list-style-type: none"> • Vagas remanescentes do Vestibular*. • O curso está em implantação gradativa, sendo ofertado pela primeira vez em 2021/1. Por essa razão, há apenas a oferta do 1º semestre. • O deferimento do pedido está condicionado à existência de vagas ociosas deixadas pelos candidatos do Vestibular. Após

		1º/03/2021, havendo confirmação do Curso e vagas remanescentes, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula.
<p>Gestão Ambiental – educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN n. 41/2020 – 28/08/2020.</p>	Polo Unisinos São Paulo - *	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-ambiental/ead</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vagas remanescentes do Vestibular*. • O curso está em implantação gradativa, sendo ofertado pela primeira vez em 2021/1. Por essa razão, há apenas a oferta do 1º semestre. • O deferimento do pedido está condicionado à existência de vagas ociosas deixadas pelos candidatos do Vestibular. Após 1º/03/2021, havendo confirmação do Curso e vagas remanescentes, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula.
<p>Gestão Comercial – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 499/2015 – 01/07/2015 – DOU 02/07/2015, p. 13. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p>	Polo Unisinos São Paulo - 5	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial/ead</p>
<p>Gestão da Produção Industrial– educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN n. 42/2020 – 28/08/2020.</p>	Polo Unisinos São Paulo - *	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-producao-industrial/ead</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vagas remanescentes do Vestibular*. • O curso está em implantação gradativa, sendo ofertado pela primeira vez em 2021/1. Por essa razão, há apenas a oferta do 1º semestre. • O deferimento do pedido está condicionado à existência de vagas ociosas deixadas pelos candidatos do Vestibular. Após 1º/03/2021, havendo confirmação do Curso e vagas remanescentes, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula.
<p>Gestão da Tecnologia da Informação – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.</p>	Polo Unisinos São Paulo - 5	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-tecnologia-da-informacao/ead</p>
<p>Gestão de Recursos Humanos – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p>	Polo Unisinos São Paulo - 5	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos/ead</p>

<p>Gestão Financeira – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira/ead</p>
<p>Gestão Pública – educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 049/2019 – 30/08/2019.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-publica/ead</p>
<p>História – Licenciatura – educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN n. 67/2020 – 09/11/2020.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - *</p>	<p>Curso de Graduação /Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/historia/ead</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vagas remanescentes do Vestibular*. • O curso está em implantação gradativa, sendo ofertado pela primeira vez em 2021/1. Por essa razão, há apenas a oferta do 1º semestre. • O deferimento do pedido está condicionado à existência de vagas ociosas deixadas pelos candidatos do Vestibular. Após 1º/03/2021, havendo confirmação do Curso e vagas remanescentes, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula.
<p>Letras – Licenciatura – educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN n. 69/2020 – 09/11/2020.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - *</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/letras/ead</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vagas remanescentes do Vestibular*. • O curso está em implantação gradativa, sendo ofertado pela primeira vez em 2021/1. Por essa razão, há apenas a oferta do 1º semestre. • O deferimento do pedido está condicionado à existência de vagas ociosas deixadas pelos candidatos do Vestibular. Após 1º/03/2021, havendo confirmação do Curso e vagas remanescentes, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula.
<p>Logística – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/logistica/ead</p>
<p>Marketing – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC 0122/2020 – 22/04/20 - DOU 23/04/2020, p. 45.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/marketing/ead</p>
<p>Matemática – Licenciatura – educação a distância – noite</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN n.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - *</p>	<p>Curso de Graduação /Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos</p>

<p>70/2020 – 09/11/2020.</p>		<p>www.unisinos.br/graduacao/matematica/ead</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vagas remanescentes do Vestibular*. • O curso está em implantação gradativa, sendo ofertado pela primeira vez em 2021/1. Por essa razão, há apenas a oferta do 1º semestre. • O deferimento do pedido está condicionado à existência de vagas ociosas deixadas pelos candidatos do Vestibular. Após 1º/03/2021, havendo confirmação do Curso e vagas remanescentes, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula.
<p>Pedagogia – Licenciatura – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - 5</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/pedagogia/ead</p>
<p>Processos Gerenciais – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais/ead</p>
<p>Relações Públicas – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - 5</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/relacoes-publicas/ead</p>
<p>Sistemas de Informação – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 291/2014 – 16/05/2014 – DOU 19/05/2014, p. 23. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - 5</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao/ead</p>
<p>Sistemas para Internet – educação a distância – noite</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2020 – 12/02/2020 - DOU 14/02/2020, p. 38</p>	<p>Polo Unisinos São Paulo - 5</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/sistemas-para-internet/ead</p>

São Leopoldo, 23 de dezembro de 2020.


 Marcelo Fernandes de Aquino
 Reitor